

PORTARIA Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela excelência no cumprimento que suas funções, sempre atencioso, prestativo e cordial com o público, colegas de farda e demais funcionários. Dessa forma, demonstrando cordialidade, dedicação e comprometido com o serviço público.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Joilson Nunes Correa Moraes	6451
--------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 07/01/2016, ocasião em que, flagrarem grupo de composto por cinco menores de idade fazendo uso de entorpecentes atrás do prédio do Centro de Convenções, na região do Porto Geral, encaminhando-os à Delegacia de Polícia, a de fim de que as medidas cabíveis fossem providenciadas.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
------------------------------	------

Josimar Justiniano Rodrigues	7084
------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado na elaboração do relatório de estatísticas das ações operacionais da Guarda Municipal referente ao ano de 2015. Documento o qual possibilita a orientação das ações futuras da Guarda Municipal de Corumbá-MS. O Núcleo Operacional demonstrou profissionalismo e dedicação na coleta dos dados estatísticos.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Dircilene Amorim 3599

Rodrigo Adorno 3769

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 62cfadbe

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>